



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS

Data do Requerimento: 23 de Abril de 2026

Solicitante: Jeusylene Sipaúba Costa Babinski

| | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|
| Nome: Cleilton dos Santos Barbosa | | |
| CPF: 022.365.783-26 | RG: 026358702003-1 SSPMA | Título Eleitoral: |
| Endereço: Av. Brasil s/n Rodoviaria Confresa - MT | | |
| Necessita de Acompanhante: Não | Motivo: | |
| Acompanhante: | | |
| | | Título Eleitoral: |
| | | |

***Campos 1 e 2 - Preenchimento conforme valor licitado (Ver com o Setor de Compras)**

| Trajetos | Quantidade | 1-Valor Unitário* | 1-Valor Total* |
|----------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| CONFRESA PARA BARRA DO GARÇAS-MT | 1 | R\$ 154,66 | 154,66 |
| | | | - |
| | | | - |
| Valor Total: | | | 154,66 |

Data de Embarque:

Fonte de Recurso: Cofinanciamento

Observações: Deverão ser encaminhados junto ao requerimento cópias legíveis do RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de endereço, bem como Parecer Social e demais documentos que se fizerem necessários.

Cleilton dos Santos Barbosa
Assinatura do Requerente

Deferido() Indeferido()
Assinatura do Responsável: Jeusylene

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CLEILTON DOS SANTOS BARBOSA**



FILIAÇÃO
MÁRIA DOS SANTOS BARBOSA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
28/06/1987 SSP/MA **
NATURALIDADE
PRESIDENTE DUTRA - MA
OBSERVAÇÃO

Cleilton dos Santos Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02236578326 DNI P-020 VIA-02

REGISTRO GERAL 026358702003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2023

REGISTRO CIVIL
NASC. N.31505 FLS. 245 LIV. 063 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
055343211104/054/0229 2816917/00060/MA

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL **POLEGAR DIREITO**
16202008734

CERT. MILITAR
270882091951

CNH CNS
708401725702068



MAI831469480

Fábio Sérgio Viégas Castro
FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**Secretaria Municipal de Assistência Social
Governo de Confresa-MT**

Ofício nº 228/2026/CREAS

Confresa-MT, 23 de abril de 2026

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Jeusylene Sipaúba Costa Babinski

Venho através deste cumprimentá-la e na oportunidade solicitar a concessão de passagem para o senhor Cleilton dos Santos Barbosa, com destino ao município de Barra do Garças /MT, o usuário encontra-se em situação de Vulnerabilidade social.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional ou colaboração necessária.

Atenciosamente,

Everton Candido Silva Oliveira
Coordenador

Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Confresa/CREAS-MT

Encaminhamento: Secretaria de Assistência Social do Município de Confresa

Técnico Responsável: Brenda Godoi – Assistente Social – CRESS 7877

Data do atendimento: 23 de abril de 2026

Assunto: Solicitação de passagem para Barra do Garças-MT

Usuário: Cleinton dos Santos Barbosa **CPF:**022.365.783-26

Tipo de Atendimento: Atendimento espontâneo

PARECER SOCIAL/SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

Trata-se do Sr. Cleinton dos Santos Barbosa, oriundo do Estado do Maranhão, que se deslocou ao Estado de Mato Grosso com o objetivo de inserção no mercado de trabalho.

II – RELATO DA SITUAÇÃO

O usuário relata que se encontra no município há aproximadamente quatro dias, período em que buscou, sem êxito, oportunidades de trabalho formal ou informal para sua subsistência. Informa ainda que teve seu dinheiro no município de Redenção/PA, que está dormindo na rua, o que tem dificultado ainda mais sua inserção no mercado de trabalho e acesso a direitos básicos.

O Sr. Cleiton declara não possuir condições financeiras para custear seu deslocamento, encontrando-se em situação de vulnerabilidade social, sem meios próprios de manutenção.

Relata, por fim, possuir rede conhecidos no município de **Barra do Garças/MT**, local para onde solicita apoio para deslocamento, visando restabelecer vínculos familiares e condições mínimas de subsistência.

III – ANÁLISE TÉCNICA

A situação apresentada evidencia quadro de **vulnerabilidade social e risco pessoal**, caracterizado pela ausência de renda, fragilidade de vínculos no território atual e impossibilidade de prover sua própria manutenção.

A intervenção encontra respaldo na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, que preveem a oferta de

Av. Brasil Nº 26 Setor Aeroporto- Confresa. CEP 78652.000

E-mail: creas@confresa.mt.gov.br

benefícios eventuais como forma de enfrentamento de situações emergenciais e de vulnerabilidade social.

Destaca-se ainda que, conforme a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, em seu artigo 22, os benefícios eventuais devem ser assegurados aos cidadãos que deles necessitarem, em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, incluindo auxílio para deslocamento quando necessário.

Assim, a concessão de passagem se mostra pertinente e adequada, por possibilitar ao usuário o acesso à sua rede de apoio, prevenindo agravamento da situação de risco social.

IV – PARECER

Diante do exposto, **este parecer é FAVORÁVEL** à concessão de passagem ao Sr. Cleinton dos Santos Barbosa para o município de **Barra do Garças/MT**, considerando:

- Situação de vulnerabilidade social;
- Ausência de recursos financeiros;
- Fragilidade de vínculos no município atual;

A concessão do benefício configura-se como medida necessária, adequada e alinhada às normativas da política de assistência social, contribuindo para a proteção do usuário e restabelecimento de suas condições básicas de vida.

Confresa, 23 de abril de 2026.

Brenda Godoi
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 20ª REGIÃO MT
REG. 7877



Brenda Godoi
Téc. Ass. Social.
CRESS-MT 7877